



Verificação da Proposta Vencedora

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 011/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 158/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL (ETAPA 1), LOCALIZADO NA AV. JAMIL JORGE SALOMÃO S/Nº, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOASMS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

A. PROPOSTA VENCEDORA

De acordo com documentos recebidos para análise da Diretoria de Compras e Licitações, constando a proposta vencedora da Empresa **MORAES & FERREIRA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA**, com Valor Total Global de **R\$1.929.999,59** (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), em regime **Não Desonerado** com desconto de 0,91%, em relação à planilha de edital.

B. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A Planilha Orçamentária não apresenta valores totais de serviços com erros de critérios ou arredondamentos.

Conclusão: **Apresenta alguns erros de critérios ou arredondamentos.**

C. CRONOGRAMA

A Empresa apresentou o CRONOGRAMA de acordo com cronograma proposto no edital, porém com a alteração do valor total da planilha, deverá ser alterado também, em função dos erros de arredondamentos da planilha.

Conclusão: **Atende edital**

D. BDI

A composição do BDI de Serviços está de acordo com a Planilha inicial.

Conclusão: **Atende edital**

Obs.: É de total responsabilidade da Empresa Licitante a representação na Composição do BDI com as alíquotas praticadas pela mesma.





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TRANSPORTE E TRÂNSITO
PARECER TÉCNICO



Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional deverá apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas que a empresa se enquadra no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006.

E. COMPOSIÇÕES

A licitante apresentou a Composições de Preço Unitário com quantitativos de insumos e mão de obra em quantidade e/ou produtividade igual aos da referência encaminhada anexa ao Edital.

Conclusão: Atende edital

F. CONCLUSÃO FINAL:

A Proposta apresentada pela Empresa **MORAES & FERREIRA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA**, necessita de ajustes no preenchimento pois não utilizou os critérios de arredondamentos e truncagem, o que pode acarretar diferença no valor total da proposta, portanto a empresa deverá realizar as correções e reapresentar todas as peças do orçamento (Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI e Composições de Preços Unitários), vedada a majoração da proposta, de acordo com o item 13.5 do Termo de Referência, parte integrante do edital, ficando a decisão final delegada à Comissão Permanente de Licitação com base no próprio EDITAL e artigos da Lei nº 14.133, de 2021.

Três Lagoas - MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Marielen de Paula Queiroz

Diretora de Departamento de Estudos e Projetos

